

Ata Júri n.º 1

Procedimento n.º: 01/2021

Objeto: Hasta Pública, nos termos dos artigos 266.º-A a 266.º-C do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Dados gerais: A comissão da hasta pública para a “**Alienação de Madeira de Dois Lotes - Zonas Industriais e EN335**”, nomeada por deliberação da Câmara Municipal de 30 de agosto de 2021, reuniu em 23/11/2021, para análise do pedido de esclarecimentos apresentado por um interessado, via correio eletrónico.

Prazos do procedimento: O procedimento em referência encontra-se a decorrer e os prazos do procedimento são os seguintes:

- Data limite da entrega das propostas: 2021-11-25 23:59.
- Data limite para a entrega de pedidos de esclarecimento: 2021-11-15 23:59.
- Data limite para a resposta aos pedidos de esclarecimento 2021-11-20 23:59.

Pedido de esclarecimento: Via correio eletrónico, foi apresentado um pedido de esclarecimentos por parte do interessado **Floresta Jovem Lda.**, em 2021-11-19 às 17:18 (ver anexo). Não obstante, o pedido de esclarecimentos ter dado entrada após a data limite para o efeito, considerando que se trata de mera interpretação dos documentos do procedimento a Comissão da Hasta Pública entende dever prestar resposta ao interessado.

Análise da Comissão: Após análise do pedido de esclarecimento, a Comissão decidiu efetuar os seguintes esclarecimentos:

“O **Dia do ato público** será realizado pelas 10 horas do dia 7 de dezembro de 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, conforme ponto 11 do Anúncio de procedimento n.º 13999/2021, publicado em DR n.º 218, II Série, Parte L, de 10 de novembro de 2021.

Relativamente à **data limite de apresentação dos documentos de habilitação**, estes devem ser remetidos através de correio eletrónico até ao terceiro dia útil antes do ato público, conforme ponto 3, do artigo 7.º do Programa do Procedimento.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "GERAL" and an arrow pointing downwards.

Os **documentos de habilitação** podem ser enviados por e-mail conforme ponto 3, do artigo 7.º do Programa de Procedimento. O email é o que consta do artigo 2.º do Programa do Procedimento.”

Mais se determina que a resposta seja remetida ao interessado, bem como, disponibilizada na página do Município junto aos restantes elementos do processo de Hasta Pública.

A Comissão



Hélder Araújo, Eng.º – Presidente



Isabel Quinteiro, Eng.ª – 1.º Vogal Efetivo



Cristiano Santa Rita, Dr. – 2.ª Vogal Efetivo